

**PORTARIA N° 281/2020**

Dispõe sobre prorrogação de designação temporária de Oficial de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo

nº 8500035-25.2020.8.06.0128,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** a designação do servidor **Marcos André Henrique da Silva**, matrícula nº 6858, lotado na COMAN da Comarca de Paraipaba, para atuar, temporária e excepcionalmente, na COMAN da Comarca de Morada Nova, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 17 de Fevereiro 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 282/2020

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as anuências expressas das chefias imediatas e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500059-49.2020.8.06.0000;

RESOLVE lotar a servidora MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 9843, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apelação Crime, no Gabinete do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, a partir do dia 16 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de Fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 283/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500008-96.2020.8.06.0013,

RESOLVE, a pedido, exonerar ROSA JULIANA CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 41144, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliador, símbolo DAJ-1, com lotação na 1ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, Unidade de Entrância Final, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de Fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará